



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crie uma **Feira das Mulheres Empreendedoras, um evento mensal itinerante realizado em diferentes praças da cidade, destinado à comercialização de produtos e serviços de empreendedoras residentes no município.** A Feira deverá contemplar a oferta de capacitações, e apoio à formalização dos negócios, além de ações de divulgação e promoção da feira.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de fortalecer o empreendedorismo feminino no município, promovendo a autonomia econômica das mulheres e a geração de renda para suas famílias. A criação da "Feira das Mulheres Empreendedoras" trará muitos benefícios.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

